



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	
INTERESSADOS	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Alteração de data de reunião e realização de reunião extraordinária
DELIBERAÇÃO Nº 353/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1- Alterar a data da reunião ordinária da CED-CAU/SP, do dia 03 de dezembro de 2019 para o dia 06 de dezembro de 2019;
- 2- Alterar a data da reunião extraordinária da CED-CAU/SP, do dia 12 de dezembro de 2019 para o dia 17 de dezembro de 2019;
- 3 – Realizar reunião extraordinária no dia 16 de dezembro de 2019;
- 4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 12 de novembro de 2019.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva e Rafael Paulo Ambrosio.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

